



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 343/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I- **ALTERAR**, para o período de 11.04.2005 até ulterior deliberação, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 304/2005, que designou a Dra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 7ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II- **DESIGNAR** a mencionada Juíza para julgar embargos nos autos de Processos Trabalhistas da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, listados em anexo, no período de 01.04.2005 a 10.04.1005.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de março de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente